

O FENÔMENO DE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL NO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL¹

Luciana Fernandes Paulino²

Resumo:

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno relativamente novo, sendo um grande desafio para o país, o estabelecimento de políticas públicas que garantam qualidade de vida às pessoas idosas. Surge, então, a necessidade de se investir em pesquisas e práticas que permitam planejar estratégias de atendimento a esta demanda. A relevância deste tema faz-se evidente ao se pensar nas repercussões do crescimento da população idosa nos âmbitos social, cultural, político e econômico etc. O olhar interdisciplinar sobre este contexto, deve se fazer presente, na construção, junto ao idoso, de um pensar mais aberto, mais consciente de suas capacidades e potencialidades, na busca de uma melhor qualidade de vida para seus atores, bem como no trabalho acadêmico, e na busca conjunta da construção de um melhor envelhecer, reivindicando, legitimando e fazendo valer seus direitos de cidadãos.

Palavras-chave: envelhecimento populacional; idoso; políticas públicas; cidadania; serviço social.

The Phenomenon of Demographic Aging in Brazil and the Participation of Social Work

Abstract: The aging of the Brazilian population is a relatively new phenomenon, and the establishing of public policies which guarantee quality of life to elders is a great challenge for the country. The need to invest in research and practices which allow the planning of strategies to meet this demand arises then. The relevance of this theme become evident when we think of the repercussions of the growth of the elder population in social, cultural, political and economic scopes, etc. The interdisciplinary view about this context, should be present, in the construction, together with the elder, with a broader more conscious thinking of this skills and potentialities, in the search for a better quality of life for its subjects, as well as in academic work, and together in the search for construction of a better aging process, claiming legitimating and exercising his citizen rights.

Key Words: demographic aging; elder; public policies; citizenships, social work.

Este artigo busca trazer algumas discussões referentes ao fenômeno de envelhecimento populacional, principalmente no Brasil, com suas diversas implicações, bem como discutir o papel e a participação do serviço social e outras áreas de estudo e intervenção nesta dinâmica.

¹ Adaptação do trabalho final “O fenômeno de envelhecimento populacional e seus reatamentos: o papel e a participação do serviço social e outras áreas de estudo e intervenção”, apresentado na disciplina: Expressões da Questão Social e Serviço Social, cursada na Pós-Graduação em Serviço Social (Mestrado) da UFRJ (2006).

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Educação em Ciências e Saúde, do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde (NUTES) – CCS/UFRJ; Mestra em Serviço Social pela UFRJ; Psicóloga, pela UERJ; endereço institucional: NUTES, Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco A - Sala 26, Ilha do Fundão (UFRJ) - CEP 21949-902; contatos: 2501-4720 (res.) / 2241-7163 (res.) / 9232-5175 (cel.); email: lufernandesp@yahoo.com.br.

Primeiramente é apresentado um panorama geral do processo de envelhecimento populacional, enfatizando-se a realidade brasileira, com todas as implicações e demandas que tal processo abarca. São trazidas também diferentes questões sobre a velhice, em toda a sua complexidade, sendo esta marcada pelas dimensões biológica, social, cultural, histórica etc.

Ainda na primeira parte, busca-se aprofundar a discussão sobre os reatamentos sociais da velhice, a partir do momento em que as questões referentes ao idoso extrapolam a esfera familiar e passam a ser objeto de estudo e intervenção de diferentes áreas de conhecimento.

Para encerrar esta parte do estudo, faz-se um breve histórico das políticas públicas brasileiras que contemplam a população idosa, a trajetória de suas conquistas e as lutas por sua legitimação.

Na segunda parte deste trabalho, é discutido o processo de reflexão, reformulação e ampliação do trabalho do Assistente Social, sobretudo diante do contexto político-econômico da sociedade brasileira: de *desimplicação do Estado*, no que se refere também à assistência social, diante das *exigências do capital*, sob a *lógica neoliberal* e os efeitos dessas medidas nas *políticas públicas*, mais especificamente relativas à terceira idade.

Busca-se, enfim, discutir sobre os múltiplos reatamentos do fenômeno de envelhecimento populacional e a inserção do Serviço Social e outras áreas de atuação nesta dinâmica, enquanto agentes de conquistas e frentes de luta pela garantia e usufruto dos direitos da população idosa, pela sua afirmação de sujeitos e cidadãos.

Parte 1 - O fenômeno de envelhecimento populacional no Brasil:

O envelhecimento populacional é um fenômeno relativamente recente no Brasil e tem despertado o interesse de estudiosos e profissionais de diferentes campos do saber e intervenção, como a Medicina, Enfermagem, Psicologia, Sociologia, Serviço Social, dentre muitos outros.

Araújo e Alves (2000) apontam para o caráter irreversível deste processo e enfatizam a necessidade e importância de estudos sobre o tema e o grupo social em questão. Segundo as autoras, enquanto a população com menos de 20 anos cresceu 12% de 1980 a 1999, a população idosa cresceu 70%, passando de 7,2 milhões para 12,6 milhões; até o fim do século, a expectativa de vida terá aumentado 20 anos.

Estudos apresentados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, confirmam o fenômeno de envelhecimento populacional em nosso país. Em 1970 o percentual da população idosa sobre a população total era de 5,06 %, em 1980 de 6,06 %, em 1990 de 7,06%, em 2000 corresponde a 8,06%, mas a estimativa para 2025 é de 15%³.

Estimativas das Nações Unidas alertam que a população idosa no Brasil estará entre as seis maiores do mundo em 2025, precedida por China, Índia, Rússia, EUA e Japão (Goldman, 2000).

É importante observar que ao nos referirmos à velhice, não estamos falando de uma realidade bem definida, ao contrário, trata-se de um fenômeno extremamente complexo cujo conceito se deve à interdependência estreita de vários aspectos. Trata-se de uma experiência vivenciada de forma não homogênea, diversificada também em função das conjunturas sociais, econômicas, históricos e culturais, além dos fatores individuais / existenciais / subjetivos.

A ONU estabelece 60 anos a idade que demarca o início da velhice nos países considerados em desenvolvimento e 65 anos nos países desenvolvidos, embora existam muitas variações sociais e individuais que interfiram no ritmo do envelhecimento de cada um. Esta demarcação é vista como uma resposta às mudanças evolutivas compartilhadas pela maioria das pessoas dos vários grupos etários, em virtude de determinação biológica, histórica e social. (Neri, 1991)

Entretanto, inúmeras pesquisas, incluindo a de Neri e Wagner (1985), revelam a existência de uma certa ambigüidade quanto à estimativa do início da velhice, na medida em que seus participantes condicionaram esse evento a condições como saúde, sexo,

³ Fontes: Anuário Estatístico IBGE – 1970/80/90, Censo IBGE 2000 e Estimativa IBGE.
Site: www.ibge.gov.br

aposentadoria e nível econômico, fatores que podem acarretar uma variação nesta estimativa, dependendo dos diferentes contextos.

Alguns autores, dentre eles Fustiononi (1982), colocam que, o princípio cronológico da terceira idade pode ser pensado em função da época comumente declarada em muitos sistemas legislativos de aposentadoria por emprego lucrativo, cuja faixa varia entre 60 e 65 anos, ou seja, a chamada terceira idade como sendo estabelecida a partir da aposentadoria, quando o indivíduo se desvincula do processo produtivo formal.

Essas construções sociais, não só descrevem, mas também atribuem significado, valor e função social aos diversos momentos e etapas da existência, o que influencia na maior ou menor possibilidade de conservação da saúde, aquisição de cultura e fruição dos bens, serviços e possibilidades de bem-estar social e individual. (Magalhães, 1989)

“(...)a velhice e o idoso emergem da dinâmica demográfica, do modo de produção econômica, da estrutura e organização de grupos e classes sociais, dos valores e padrões culturais vigentes das ideologias correntes e dominantes e das relações entre o Estado e a sociedade civil. ” (op.cit. p.15)

É importante atentar para o paradoxo vivido em nossa realidade social, uma vez que nossa cultura, ao mesmo tempo em que promove o aumento da expectativa de vida, ainda não reconhece o valor do idoso, tampouco quer assumir o processo de envelhecimento.

Os preconceitos e os estereótipos, baseados em características de base biológica e fundamentados na falsa idéia de que o declínio biológico da velhice causa obrigatoriamente deficiência comportamental, tem como finalidade sutil dessa discriminação, a eliminação de competição econômica. Ela se encaixa num contexto sócio-cultural onde vigora a atribuição de superioridade a grupos produtivos social, política e economicamente, indicando inferioridade, imobilidade ou incompetência de outros grupos. (op.cit.)

O processo de expansão do sistema econômico favorece uma mentalidade de valorização do descartável e do novo, que se generaliza também para as pessoas mais velhas, tidas como retrógradas, conservadoras, não produtivas e não consumidoras.

O que a realidade brasileira tem mostrado é que o fenômeno de envelhecimento populacional não tem sido acompanhado por estudos e serviços que dêem conta desta

demanda. O processo de implementação de políticas públicas, com vistas a minimizar os efeitos deste fenômeno, tem se apresentado de forma dramática, onde a crise pública em setores importantes como saúde e previdência, retrata o quadro de abandono às questões sociais, incluindo nesta realidade o grupo social dos idosos (Goldman, 2000).

1.1 – A velhice como questão social:

No Brasil, os anos 90 marcaram o “boom gerontológico”, sendo a velhice, a partir de então matéria de interesse público cada vez mais abordada por estudiosos, especialistas, prestadores de serviços, e também pela mídia - no momento em que a terceira idade passa a constituir também um mercado de consumo específico.

A promoção da qualidade de vida na velhice torna-se um assunto de grande interesse a um grande número de pessoas, inclusive profissionais, crescendo também o apelo da sociedade ao consumo dirigido aos velhos para que “se mantenham bem”.

É possível perceber no fenômeno de envelhecimento populacional um caráter contraditório, pois, se por um lado há um aumento da expectativa de vida, devido aos avanços tecnológicos, acompanhados dos mais variados recursos, estes últimos não são acessíveis a toda a população brasileira, mas ao contrário, a uma pequena parte, ficando a maioria à margem dos serviços mínimos a serem prestados para que se garanta uma vida saudável e digna. (Goldman, 2000)

Além disso, o avançar da idade pode ser acompanhado por algumas dificuldades, nos níveis físico, social, cultural e também econômico, os quais freqüentemente são relegadas a segundo plano, onde o mercado de trabalho, a sociedade e mesmo a família, compõem este cenário de exclusão. Segundo a ideologia do modelo de produção capitalista vigente também em nossa sociedade, onde vigoram a idolatria do lucro, do novo, do moderno e do descartável, o idoso perde lugar neste contexto, tornando-se alvo de preconceito e marginalização. (*op.cit.*)

A questão da velhice, historicamente vista como pertencente à esfera familiar, privada, de previdência individual ou de associações filantrópicas, agora passa a ser uma questão pública, social. Uma forte razão para isso são as implicações sociais, políticas e, sobretudo econômicas que tal fenômeno acarreta, agora não mais somente para o idoso e seus familiares, mas também para a sociedade como um todo, uma vez que o aumento do número de idosos

abarca questões importantes como aposentadoria, assistência médica, bens de consumo, necessidades básicas específicas a esta faixa etária etc. (Groisman, 1999)

O interesse pelas questões referentes à velhice passa a se refletir, também, na esfera política, sob a forma de leis, principalmente nos âmbitos estadual e municipal. A preocupação com a terceira idade foi incorporada ao discurso político / eleitoral de alguns representantes políticos, sendo incluída em suas plataformas e programas, a garantia dos seus direitos sociais, o amparo econômico após o cumprimento de seu tempo de serviço e da elaboração de uma política de empregos, além de outros benefícios. Esse movimento político-intelectual parece expressar uma tomada de consciência e a necessidade de intervenção sobre uma nova *questão social*, ou melhor, uma *nova expressão* desta: o envelhecimento da população brasileira. (*op.cit.*)

A importância crescente do fenômeno de envelhecimento populacional tem tido repercussão nos movimentos sociais, na vida político-sindical e nas relações entre *sociedade civil*⁴ e Estado.

Os últimos anos do século XX são marcados pela luta por medidas que garantam à pessoa idosa uma aposentadoria condizente, direitos e cuidados específicos, atividades sociais e integrativas, contrapondo-se à política assistencialista que vigorava até então. Questões como a conservação da saúde, das condições de trabalho e de lazer, da alimentação, do transporte e da habitação, além da pensão, da aposentadoria, da sociabilidade e da preservação da autonomia, começam a encontrar ressonância junto aos poderes públicos (Goldman, 2001).

Verifica-se, contudo, que essas medidas têm se dado de forma descontextualizada e fragmentada, quando deveriam integrar um conjunto organizado de ações, referentes às questões do envelhecimento. Tais medidas se fazem essenciais, uma vez que permitem melhores possibilidades de conservação da saúde desde antes de se chegar à terceira idade. (*op.cit.*)

Ao se pensar em política de envelhecimento é preciso considerar que as necessidades dos idosos evoluem com o avanço da idade, não podendo, desse modo, se criar estruturas estáticas de atendimento. Essas medidas devem apresentar um caráter evolutivo e flexível às

⁴ A discussão sobre o que se entende por *sociedade civil* é bastante ampla e complexa, comportando uma variada gama de visões e interpretações. Por este trabalho não tratar especificamente desta temática, levantar tal discussão aqui não é considerado pertinente.

necessidades, que se transformam. A coordenação e integração entre os diversos serviços assistenciais, ou seja, o trabalho interdisciplinar, são fundamentais para se obter a elasticidade e complementaridade nos serviços e na assistência aos idosos.

Também é fundamental o trabalho de conscientização dos próprios idosos, dos familiares e das instituições bem como a articulação entre eles. Superar conflitos funcionais e profissionais, assim como barreiras culturais e desentendimentos entre instituições, família, governos locais, estaduais e federal é uma tarefa árdua, porém necessária à organização e desenvolvimento de eficazes políticas do envelhecimento.

Não se pode esquecer que o envelhecimento e as condições em que o indivíduo chega à velhice resultam de uma longa caminhada onde alimentação, educação, trabalho, lazer e saúde, são fundamentais nesse processo, participando do somatório de ganhos e perdas de cada um desde o nascimento.

É imperativo neste processo de formação de políticas de envelhecimento, considerar a diversidade interna que caracteriza nosso país, suas distintas realidades regionais, dando ao envelhecimento populacional do Brasil contornos diferenciados. Desconsiderar tal heterogeneidade consiste, portanto, num erro de graves conseqüências, uma vez que distorceria a realidade, impedindo sua correta compreensão (Sant'Anna, 1997).

Sendo assim, para que se efetuem as mudanças necessárias nas esferas política, social, econômica e cultural é preciso considerar a variedade de *velhices* existentes na realidade brasileira, dada sua extensão territorial, e sua diversidade de conjunturas e atravessamentos, sendo necessário destacar as particularidades dos contextos em que estão inseridos.

Para que haja uma ação efetiva por parte do Estado, por meio de políticas de envelhecimento condizentes com a realidade desta população, será fundamental a mobilização e organização da sociedade, por meio de organismos políticos, sindicais, profissionais e de associações, a fim de construir espaços de discussão e frentes de luta, no sentido de ampliar e aprofundar as conquistas já realizadas em favor dos idosos, assim como as políticas do envelhecimento.

1.2 - Políticas sociais brasileiras destinadas aos idosos:

O envelhecimento populacional, enquanto fenômeno social, composto pelas dimensões social, histórica, política, econômica, ideológica, dentre outras, deve ser compreendida também sob a ótica da correlação de forças e das contradições referentes ao modelo econômico vivenciado também na sociedade brasileira, ou seja, o capitalismo sob os moldes neoliberais. Fazendo uma análise sob esta conjuntura, torna-se possível detectar formas diferenciadas de poder da população idosa em contextos históricos distintos (Goldman, 2000).

A força política desta parcela da população vem conquistando espaço e se tornando visível como fenômeno social relevante no Brasil. O idoso pode, e deve, ser visto enquanto sujeito histórico que pode intervir, através de sua ação, no processo sócio-histórico-político do país. A emergência de movimentos sociais de aposentados e pensionista na metade da década de 80 demonstra a ocupação dos idosos no espaço político. (*op.cit.*)

Verifica-se que nos últimos anos houve um aumento do número de leis federais, estaduais e municipais que contemplam a velhice no Brasil, a partir da constatação do processo de aumento do número de pessoas idosas no país, sendo o Rio de Janeiro o estado com a maior proporção de idosos em sua população total, com mais de 10% da população brasileira nesta faixa etária (Alves, 2001).

As primeiras legislações sociais federais referentes diretamente ao idoso foram:⁵

- Constituição de 1934 – art. 121 – *“instituição de previdência, mediante atribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos campos de acidentes de trabalho ou de morte”*;

- *“Aposentadoria por velhice”* - 1973 - criada pelo ministério do trabalho e pelo INPS⁶ para os homens com mais de 65 e mulheres com mais de 60 anos. Em 1991 passa a se chamar oficialmente de *“aposentadoria por idade”*;

- Decreto lei de 1974 que instituiu pensão vitalícia para maiores de 70 anos;

⁵ ALERJ, *A Terceira Idade: legislação consolidada*. RJ, 1999; MINISTÉRIO DE POLÍTICA E AÇÃO SOCIAL. Plano Integrado de Ação Governamental para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. Brasília – DF, 1997.

⁶ Atual INSS

- 1977 a “*Política Social do Idoso*”, definida pelo Ministério da previdência e assistência social, que tem como um dos objetivos a implementação de um “ *programa médio-social*” para o idoso.

A Constituição de 1988, inaugurou a proliferação de leis a favor do idoso. Em seu Capítulo VII, a referida Lei determina:

“Art.229 – *Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade;*

Art.230 – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

#1.º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

#2.º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos”.

A lei orgânica de assistência social de 1993, obedecendo à Constituição, instituiu o *Benefício de Prestação Continuada*, o BPC, que representa “*a garantia de um salário mínimo mensal a pessoas portadora de deficiências e ao idoso com 65 anos ou mais e que comprovem não possuir meios de mover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família*”. (artigo 20)

Em 1994, a lei número 8842 dispõe sobre a *Política Nacional do Idoso* e cria o *Conselho Nacional do Idoso*, que tem por objetivo “*assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade*”(artigo 1º).

Em 1996, a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprova a *Declaração Estadual dos Direitos do Velho*.

A Lei Orgânica do município do Rio de Janeiro, em seu artigo 12, repete os mesmos princípios da constituição estadual, ou seja os de *assegurar a criança, ao adolescente e ao*

idoso, com absoluta prioridade o direito à vida, à moradia, à saúde etc. Além de colocá-lo a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, opressão e ainda prevê, em seu artigo 127, a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas.

Há, ainda, outras leis em benefício ao idoso que se referem ao lazer:

- Lei n°.2593,1996: permite o acesso, aos sábados e domingos das áreas de recreação dos colégios estaduais ao grupo da 3ª. Idade legalmente formada ou para espaços de lazer;

- Lei n°.2796,1997: assegura ao idoso (+65 anos) o ingresso gratuito em museus e casas de cultura de propriedade do Estado do Rio de Janeiro;

- Lei estadual n°.2454, 1995: obriga os cinemas localizados no Estado a dar desconto de 50% ao maiores de 65 anos, na compra do ingresso para a 1ª sessão de exibição de filmes em todos os dias da semana.

Políticas de atenção à saúde:

- Lei n°.2795, 1997 – autoriza o poder executivo do Estado do Rio de Janeiro a criar o “Programa de Vacinação para a 3ª. idade”;

- Lei municipal n°. 2384,1995 – atendimento geriátrico nos hospitais da rede publica municipal.

Há também a resolução número 557 da Secretaria de Transporte, de 1992, que regulamenta o uso gratuito de transporte coletivo para maiores de 65 anos e as legislações que objetivam a prioridade no atendimento em caixa de supermercado, nos bancos e repartições públicas para maiores de 65 anos, no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda no Estado do Rio de Janeiro, há a criação da *Delegacia Especial de Atendimento a Pessoas da Terceira Idade* (lei 2200,1993) e do *Núcleo Especial de Atendimento a Pessoa Idosa da Defensoria Pública* – resolução DPGE n°. 80.

O órgão do governo estadual, responsável pelas políticas de atenção ao idoso é a Subsecretaria de Ação Social e Cidadania, cujo programa abrange ações voltadas para os idosos. A maior parte dos projetos do programa de atendimento a pessoa idosa, é direcionada

para o lazer desta população, sendo eles: “A Cidade da Melhor Idade”, “Integrando Gerações”, “Na Trilha da Vida”, “Ação Cultural Itinerante”, “Visitando o Maracanã” e os “Centros de Convivência” que, além das atividades de lazer e socialização, pretende oferecer atendimento médico⁷.

Ainda no âmbito do Programa de Atendimento a Pessoa Idosa, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, há um projeto de realização de um censo dos asilos para idosos e dos asilados no Estado do Rio de Janeiro, objetivando diagnosticar a situação dessas instituições e de seus internos⁸.

O Senado Federal, dia 23/09/2003, aprovou o *Estatuto do Idoso*, que define medidas de proteção às pessoas com idade igual ou superior aos 65 anos. O projeto de lei da Câmara (PLC nº 57/2003) regulamenta os direitos dos idosos, determina obrigações das entidades assistenciais e estabelece penalidades para uma série de situações de desrespeito aos idosos. De autoria do ex-deputado e atual senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto foi aprovado por unanimidade tanto na Câmara quanto no Senado, após tramitar seis anos entre as Câmaras Federais. O *Estatuto do Idoso* foi sancionado pelo Presidente da República dia 1º de outubro de 2004.

”O projeto prevê sanções para as pessoas que cometerem crimes contra os idosos. O projeto prevê ainda ampliação das penas para punir esses crimes; proíbe discriminação e fixação de limite de idade para admissão de trabalhadores idosos em qualquer emprego, inclusive mediante concurso; fornecimento gratuito de medicamentos; prioridade na tramitação de processos judiciais; proibição de discriminação na cobrança de valores diferenciados nos planos de saúde em razão de idade; desconto de pelo menos 50% em atividades culturais, de lazer e esportivas; gratuidade nos transportes coletivos públicos; direito à moradia digna e prioridade na aquisição de imóveis nos programas habitacionais; redução de 67 para 65 anos a idade para requerer o benefício de um salário mínimo; garantia de aumento dos benefícios previdenciários na mesma ata de reajuste do salário mínimo; e

⁷ Dados eferentes ao governo de 2003.

⁸ Idem.

criação de universidades abertas para os idosos com o apoio do Poder Público.”⁹

Apesar das inegáveis conquistas em termos legais, como leis, estatutos e constituições, pode-se dizer que há um abismo entre o instituído e o real, de modo que os direitos sociais só se concretizarão na prática com a participação política de todos, através de mobilização, organização, pressão e denúncia da população.

A política social, por si só, não garante o usufruto o direito social, mas representa seu reconhecimento formal, dando legitimidade e legalidade às conquistas alcançadas a partir das lutas de classes. Torna-se, portanto, fundamental a mobilização política constante, intensificando-a quando se fizer necessário, a fim de garantir os direitos já adquiridos e concentrar esforços para novas conquistas (Goldman, 2001).

As políticas sociais são resultantes da conquista da classe trabalhadora, mesmo enquanto concessão do Estado; vê-las, portanto, como mero instrumento legitimador de dominação e restrito aos interesses da burguesia e do Estado, seria retirar a dinamicidade e o conteúdo das lutas das classes que postularam tais direitos sociais (*op.cit.*).

O Assistente Social faz parte do grupo de profissionais que possui ferramentas específicas e eficazes para orientar o grupo social em questão, os idosos, participando da construção de projetos, bem como de movimentos e frentes de luta, para o usufruto de seus direitos e deveres, como cidadãos.

A ação interdisciplinar faz-se necessária, para que se possam unir esforços e fazer alianças rumo à consolidação dos direitos dos idosos, sobretudo da seguridade social, ou seja, saúde, previdência e assistência social. Além disso, é fundamental se investir na educação, em todas as gerações, a fim de que se aprenda a conhecer e respeitar os idosos, estabelecer laços de trocas intergeracionais e para a preparação para a velhice.

Seguem algumas possíveis áreas de atuação do Assistente Social nos campos da saúde, previdência e assistência social, e também da educação (*op.cit.*):

⁹ (DIAP Hoje- Agência DIAP de Notícias - 24/9/2003 - "Senado aprova Estatuto do Idoso"); Diap - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
FONTE: www.diap.org.br

- na Saúde: em hospitais - da rede pública e privada - nos postos de saúde, em asilos, em campanhas comunitárias de vacinação e de prevenção de doenças, no acompanhamento domiciliar, na formulação de políticas de saúde, na transmissão de informações importantes referentes à saúde e ao auto-cuidado, na orientação, assessoria e consultoria dos movimentos dos usuários de saúde que contemplem as demandas do idosos etc;

- na Previdência Social: nos postos de Previdência Social ou em outros locais de atendimento, bem como em campanhas comunitárias, esclarecendo, orientando e viabilizando o usufruto dos direitos previdenciários, na formulação da política previdenciária, orientando e assessorando os movimentos dos aposentados e pensionista etc.

- na Assistência Social: nas repartições públicas de todas as esferas, nas instituições estatais, nas organizações sociais, nas comunidades, nos diferentes espaços que contemplem a pessoa idosa, bem como seus familiares, para fins de orientação e prestação de serviços, além da participação na formulação de políticas na área da assistência, na orientação, assessoria e consultoria nos movimentos dos usuários da Assistência Social e dos Conselhos da Assistência em todos os âmbitos.

- na Educação: nos diferentes espaços educativos destinados aos idosos como as Escolas e Universidades da Terceira Idade, nos grupos de convivência, nos centro-dia, nos projetos e nas instituições de cultura e lazer, nas associações de aposentados e pensionista, nas campanhas educativas, incluindo as de caráter intergeracional, num movimento de compartilhar juntos às equipes interprofissionais experiências de educação social e política, envolvendo as diversas questões referentes ao processo de envelhecimento e à velhice, com todas as suas implicações, orientando os idosos para a promoção de uma melhor qualidade de vida e o pleno usufruto de seus direitos.

O campo de atendimento à população idosa mostra-se bem amplo, com tendências à ascensão, dado o contexto do aumento desta população, acompanhadas pelo aumento da demanda de produtos e serviços a serem prestados a esse grupo. (*op.cit.*)

Parte 2 – O papel e a participação do Serviço Social e demais áreas de estudo e intervenção.

2.1 – Uma breve discussão sobre Participação Social:

Amman (1980) chama atenção para o *papel do Serviço Social*, advertindo que, ao invés deste funcionar como paliativo e álibi aos interesses das classes dominantes, deve-se reconhecer as verdadeiras necessidades e condições de vida das *classes subalternas*, conduzindo-os à co-determinação e co-gestão dos processos históricos, na construção de uma *participação social real, concreta e efetiva*. A participação social deve ser considerada sob a *visão histórico-estrutural* do todo societário e dos seus próprios condicionamentos externos, devendo esta ser vista sob o contexto das relações sociais nos níveis local e macro-estrutural¹⁰.

Participação social é entendida por esta autora como um processo dialético que depende das relações sociais de produção e das orientações políticas e ideológicas do Estado; um processo onde as diversas camadas sociais tomam parte na produção, gestão e usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada.

No debate sobre *participação social em esferas públicas*, Maria da Glória Gohn (2004), se propõe a analisar as formas organizacionais, as possibilidades e as tendências dessa participação, na relação sociedade / Estado, destacando o espaço dos *Conselhos*. Gohn (2004) ressalta que só é possível entender o papel dos diferentes tipos de Conselhos que existem no Brasil, na atualidade, quando nos propomos a entender os processos e mecanismos da *reforma do Estado*¹¹.

Outra importante observação feita pela autora em sua análise do *protagonismo civil* nas políticas sociais é que a participação social na esfera pública – via conselhos e outras formas institucionalizadas – não tem como finalidade substituir o Estado, mas lutar para que este cumpra seu dever: de propiciar condições de habitação, saúde e demais serviços sociais com qualidade, e para todos. Além disso, a participação deve ser ativa, devendo também considerar a experiência de cada cidadão.

Gohn (2004) adverte que, para que isso aconteça e diante das mudanças da conjuntura política na economia globalizada, a postura dos agentes de uma participação social efetiva não deve ser apenas de *ativista*, não bastando ter somente um largo currículo de militância ou de compromisso com determinadas lutas sociais; deve-se ter outras *qualificações* além da

¹⁰ Yamamoto também observa a importância de se estar atendo à relação micro↔macro da realidade com que se está lidando.

¹¹ Laura Tavares, em seu livro: *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*, trata deste tema com riqueza de detalhes. O capítulo 3 deste trabalho discute com mais profundidade esta questão.

militância, como por exemplo conhecer com profundidade o contexto em questão, bem como a população envolvida, sua cultura, linguagem, valores e expectativas na vida; deve-se conhecer a comunidade onde se atua e ser sensível aos seus problemas.

A realidade da sociedade brasileira apresenta um cenário contraditório, onde convivem entidades que buscam a mera integração dos excluídos, através da participação comunitária em políticas sociais exclusivamente compensatórias¹², juntamente com entidades, redes e fóruns sociais que buscam a transformação social, por meio da mudança do modelo de desenvolvimento que impera no País, inspirados num *novo modelo civilizatório* no qual a *cidadania*, a *ética* a *justiça* e a *igualdade social* sejam imperativos, prioritários e inegociáveis. (Gohn, 2004, p.25)

A autora ressalta a importância da participação da *sociedade civil* neste contexto, mas não somente para ocupar espaços antes dominados por representantes de interesses econômicos, atrelados ao Estado e seus aparelhos. Sua importância se evidencia, igualmente, no processo de *democratização da gestão da coisa pública*, para se inverter as prioridades administrativas, no sentido de reivindicar políticas que não atendam somente às questões emergenciais, em função dos poucos recursos destinados às áreas sociais. (*op.cit.*)

Por outro lado, acrescenta Gohn (2004), os membros participantes dos Conselhos devem ter uma formação mínima e consciência crítica, visando o entendimento global do processo e do contexto em que estão inseridos, para que se possam apreender e atender satisfatoriamente as necessidades da população e assim, lutar por políticas públicas democráticas, não excludentes, formuladas a partir de modelos que não se alicerçam no lucro e que poderão minorar os problemas sociais.

A esfera pública, complementa esta autora, deve ser também um espaço para os cidadãos organizados exercerem fiscalização e vigilância sobre os poderes públicos. Este movimento tem como objetivo alterar, progressivamente, a subordinação (ou apatia) da

¹² Carlos Montaña faz um estudo detalhado sobre o assunto em seu livro: *Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*, onde coloca que:

“Em consequência do desenvolvimento do ‘terceiro setor’ como complemento do processo de desarticulação da responsabilidade social do Estado, processam-se certos deslocamentos: de lutas sociais para negociação/parceria; de direitos por serviços sociais para a atividade voluntária/filantrópica; da solidariedade social/compulsória para a solidariedade voluntária; do âmbito público para o privado; da ética para a moral; do universal/ estrutural/permanente para o local/focalizado/fortuito. (Montaña, 2002:200)

sociedade civil frente ao Estado, além de também alterar a cultura de participação na *sociedade civil* no sentido de se priorizar as *pautas coletivas*, em detrimentos de interesses particulares e corporativistas. (op.cit)

Cabe uma observação importante: a participação social não se resume aos espaços dos Conselhos ou outros criados na esfera pública, podendo também advir de estruturas participativas, organizadas autonomamente na *sociedade civil*. A representação coletiva nos colegiados da esfera pública não deve ser vista como um degrau superior, que elimina e supera outras formas e níveis de mobilização e organização. (op.cit.)

Ser representante das demandas e interesses da sociedade implica em realizar mediações e intermediações, conclui Gohn (2004), de modo que decisões políticas democráticas envolvem mudanças no campo estatal como da própria *sociedade civil*, devendo-se preservar, porém, certos *marcos referenciais* como: *justiça, liberdade, solidariedade e igualdade com respeito às diferenças*. A autora entende, então, *participação cidadã* como aquela que redefine laços entre o espaço institucional e as práticas da *sociedade civil organizada*, onde os *Conselhos* constituem *uma das modalidades* para o *exercício da cidadania*.

2.2 - O Serviço Social:

Os Assistentes Sociais sempre estiveram presentes nas frentes de luta pela conquista e usufruto direitos da população brasileira, pelo pleno exercício de sua cidadania, como participantes ou mesmo co-autores das lutas democráticas presentes na história da sociedade brasileira, estando neste contexto a base social da reorientação profissional, sobretudo nos anos 80.

O Serviço Social tem tido papel relevante no atendimento às demandas da população idosa, estando também presente nos movimentos sociais e nas frentes de luta pelos seus direitos. Com sua característica interventiva e de comprometimento com as causas sociais, os Assistentes Sociais participam deste processo como agentes políticos de transformação social, modificando a relação caritativa, assistencialista, que se tinha no passado, com *sua clientela*, transcendendo o papel meramente burocrático, da simples execução das políticas sociais, e aliando-se aos movimentos sociais, sendo solidários à luta, porém evitando, a tutela e a ocupação do espaço político dos idosos (Goldman, 2000).

O Serviço Social, no seu processo histórico de desenvolvimento, se constituiu fundamentalmente enquanto profissão interventiva, com um espaço de ação a partir da prestação de serviços sociais, previstos por políticas públicas e privadas.

Verifica-se, porém, uma abertura maior ao campo de atuação do Serviço Social, com a Constituição de 1988, onde se verifica uma ampliação na área dos direitos sociais, abrindo várias frentes para o exercício profissional, sobretudo na área de Seguridade Social, em seu tripé: saúde, previdência e assistência social. (*op.cit*)

Houve, neste contexto, a ampliação das possibilidades de participação, de forma mais direta, da *sociedade civil* organizada, na formulação, gestão e controle das políticas sociais, por meio de importantes mecanismos, como os Conselhos Municipais, Estaduais e Federam, além dos Conselhos de Direitos dos segmentos prioritariamente contemplados pelas políticas de assistência social, ou seja, crianças e adolescentes, idosos e deficientes.

O cenário que se apresenta atualmente é o de uma diversificação cada vez maior da demanda do Assistente Social, para além da linha executiva, abrangendo pesquisas, planejamentos, assessoria, capacitação, treinamentos e gerenciamento de recursos e projetos. Verifica-se também o aumento de trabalhos em parcerias interinstitucionais, com equipes multidisciplinares, tanto no setor público quanto no privado, e ainda a participação em organizações sindicais, movimentos sociais e parlamentares. (Iamamoto *et. all*, 1997)

Na atual conjuntura brasileira, das Reformas do Estado, a partir da política neoliberal, onde se vê a *precarização das relações de trabalho* - com a redução, ou mesmo extinção, de serviços e postos de trabalho, demissões, suspensão de concursos públicos, a contenção de salários etc. - as formas e condições de trabalho vem sofrendo uma série de mudanças¹³. Essas transformações no *mundo do trabalho* decorrentes das inovações tecnológicas, comerciais e organizacionais presentes no contexto da globalização da produção e dos mercados, promoveram alterações tanto nas formas de produção, quanto na gestão da força de trabalho, para que se respondesse aos padrões de produtividade e qualidade exigidos pelo *modelo capitalista internacional*, afetando o espaço ocupacional do Assistente Social, em suas demandas e funções, bem como em sua *qualificação*. (*op.cit.*)

¹³ Laura Tavares faz um estudo completo e detalhado sobre esta questão em seu livro: *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*.

“(...) o período histórico em que estamos situados marca-se por transformações societárias que afetam diretamente o conjunto da vida social e incidem fortemente sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e de implementação, suas funcionalidades etc.”
(Netto, 1996:87)

“(...) conjunturas de rápidas e intensas transformações societárias constituem o solo privilegiado para o processamento de alterações profissionais – seja o redimensionamento de profissões já consolidadas, seja o surgimento de novas atividades e ramos profissionais.” (op.cit.:88)

Analisando-se as condições da política social brasileira sob o contexto neoliberal, verifica-se que o caráter universalista e redistributivo de proteção social, presentes inclusive na Constituição de 1988, encontra-se tencionado pela lógica do capitalismo contemporâneo, com suas estratégias *flexibilização* das relações de trabalho, incluindo tendências de contração dos encargos sociais e previdenciários, colocados como *custos dispendiosos*. O trinômio do ideário neoliberal de privatização, focalização e descentralização – apresentando um movimento de repasse de responsabilidades para instituições privadas e *novas modalidades jurídico-institucionais correlatas* – promove uma *redução do Estado*, comprometendo fortemente os setores de utilidade pública, incluindo a saúde, educação e previdência, desprezando todas as conquistas sociais obtidas até então (Bhering, 2003: 248)¹⁴.

Segundo Montaño (2002):

“(...) o que temos observado como processo realmente desenvolvido é a mera descentralização da administração, implementação e gerência das respostas às seqüelas da ‘questão social’, o que deriva, como observamos, na diferenciação de qualidade, quantidade e variedade de serviços sociais e assistenciais para municípios ricos e pobres. Assim, a precarização das condições de emprego e trabalho para o assistente social na esfera municipal não representa outra coisa senão uma particularidade do processo, mais amplo, de precarização do trato à ‘questão social’ promovido no bojo do projeto neoliberal.” (p.253)

¹⁴ Ver também Laura Tavares em seu livro: *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*.

“(...) A descentralização administrativa e a privatização e a transferência para o ‘terceiro setor’ das respostas às seqüelas da ‘questão social’ (...) repercutem negativamente no aumento tendencial do nível de desemprego profissional, na precarização das condições de trabalho, nas condições de emprego. Com esses dois mecanismos, claramente inseridos no (ou instrumentalizados pelo) projeto neoliberal de desresponsabilização estatal das respostas às refrações da ‘questão social’, por sua vez, pilar fundamental da reforma do Estado e da reestruturação do capital, procede-se tanto a uma precarização do atendimento estatal às demandas sociais, como a uma auto-responsabilização pelas respostas às próprias necessidades localizadas, o que reflete direta e fortemente na base de sustentação funcional-ocupacional do Serviço Social (...).” (op.cit., p.255)

Diante deste triste cenário, diferentes esferas da sociedade estão se mobilizando para defender os direitos conquistados pelos cidadãos brasileiros e os Assistentes Sociais estão incluídos nesse movimento, uma vez que a partir de sua prática, tem condições de captar as diversas problemáticas que emergem da dinâmica social, podendo intervir de forma produtiva, na luta pelo exercício da democracia.

Nas palavras de Soares (2002):

“Apesar dessas restrições, no entanto, não se pode negar a existência daquilo que poderíamos chamar de ‘espaços de resistência’ ao neoliberalismo, não apenas no plano intelectual, mas também no plano da ação política e, sobretudo, da luta social. Assim, torna-se imperativo registrar também como ‘espaço de esperança’, a enorme riqueza da realidade brasileira, suficientemente ampla e variada em termos de elaboração e implementação de políticas sociais públicas alternativas e opostas ao modelo dominante, na busca de uma maior justiça social (...).” (p.106)

O Assistente Social, por trabalhar diretamente com as relações sociais do cotidiano, em suas diversas expressões, dispõe de um acervo privilegiado de informações e experiências sobre as diferentes formas de manifestação da desigualdade e *exclusão* sociais. Coloca-se, então, um desafio para os Assistentes Sociais, de acompanhar, compreender e intervir na realidade que se apresenta, de encolhimento e descentralização das políticas pública.

Pode-se dizer, enfim, que o seu se busca é uma prática profissional que transcende a mera execução de tarefas, que esteja inserida no *jogo das relações de classe*, cientes de seus mecanismos de poder econômico, político, ideológico e cultural, porém preservando as particularidades da profissão enquanto atividade inscrita na divisão social e técnica do trabalho (Iamamoto, 1992).

Para isso, faz-se necessário, primeiramente, entender e decifrar o próprio discurso profissional, no âmbito da cultura brasileira e suas particularidades, buscando perceber a diversidade interna das classes sociais e avançando, na sua diversidade interna, enquanto processo de trabalho e *universo cultural* (*op.cit.*: 128).

Para que se efetive essa nova perspectiva, faz-se necessário realizar um trabalho de investigação da “clientela” - nos mais variados segmentos sociais nos quais atuam os Assistentes Sociais - sobre sua condição de vida e de trabalho, resgatando suas práticas cotidianas, suas representações, como vivenciam e enfrentam as relações de dominação e exploração, e como vão se formando enquanto sujeitos individuais e coletivos, para a realização de um trabalho contextualizado e crítico, respaldado teórica, metodológica e historicamente (Iamamoto, 1998).

O Assistente Social vem ampliando, ao longo de sua história e desenvolvimento, seu campo de ação e seus modos de fazê-lo, seja se inserindo nos mais variados espaços que requerem algum tipo de intervenção que demande sua competência profissional, seja incorporando novos instrumentos de trabalho, abarcando teoria, metodologia, história e prática, enriquecendo assim, o seu fazer profissional nos diferentes contextos que se apresentam.

Se a assistência comporta um papel de ampliação das bases de legitimidade do Estado e de seu poder político de controle social, cabe-lhe também contribuir para que os segmentos populares da sociedade brasileira tenham acesso real aos recursos que lhes são garantidos por lei, legitimando sua condição de cidadãos; a assistência representa também o espaço de possibilidades de reconhecimento público da legitimidade das demandas dos *subalternos*, de ampliação de seu protagonismo como sujeito (Yazbek, 1996).

Os Assistentes Sociais podem, portanto, assumir tanto um papel *enquadrador-disciplinador* - uma vez que, por intermédio da prestação de serviços, interfere nas relações

sociais do cotidiano de sua *clientela*, inclusive nas dimensões sócio-educativas e político-ideológicas - como pode se lançar num movimento de fortalecimento dos projetos e lutas de classes, participando, orientando, mediando e viabilizando espaços que buscam maior protagonismo social, de confrontos e conquistas. Faz-se necessário, portanto, ampliar o olhar sobre o Serviço Social, enquanto um fazer que transcende à provisão imediata, não se limitando à *ajuda*, mas sim enquanto um instrumento que promova avanços na consciência e na apropriação de bens e serviços pelas classes populares. (*op.cit.*)

Considerações Finais:

O Serviço Social vem conquistando novos espaços, tanto no campo teórico quanto na sua prática, destacando-se como produtor de conhecimentos científicos, referentes aos diversos contextos nos quais os Assistentes Sociais se inserem, além do investimento na formação de profissionais instrumentalizados técnica, intelectual, cultural e criticamente, otimizando, assim, sua intervenção, na condição de agente ativo no processo de análise, reformulação e transformação da realidade que se apresenta no cenário nacional, de crise, inclusive na prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação, assistência social, previdência, educação etc.

O Assistente Social se encontra cada vez mais aberto a abraçar uma nova proposta de atuação, num movimento de *continuidade e ruptura* (Iamamoto, 1998), mantendo as conquistas já alcançadas e lutando para ampliá-las, bem como buscando desatar os pontos de tensão que surgem no decorrer da história, sendo necessário também superar os próprios dilemas profissionais.

Articular formação profissional, instrumentalização teórico-metodológico-prática e realidade constitui grande desafio, pois seus atores agem diretamente sobre o concreto, o cotidiano, os sujeitos e suas demandas que extrapolam o burocrático, o que exige profissionais competentes, informados, críticos e inovadores, dispostos a criar, negociar e adaptar todo seu arcabouço aos diferentes contextos da realidade dos quais participam.

Tratando-se especificamente da realidade dos idosos no Brasil, a participação dos Assistentes Sociais faz-se fundamental, unindo suas forças às de outros profissionais, além da própria população idosa e seus familiares, no processo de organização de espaços de

informação, discussão e embates na luta pela legitimação e cumprimento de leis que garantam a prestação de atendimentos e serviços considerados essenciais a essa parcela da população.

Trabalhos importantes já foram realizados, mas ainda há muito a se fazer. O caminho é longo e árduo, porém gratificante, principalmente para os que acreditam e lutam pela igualdade de direitos a todo e qualquer ser humano, independe da *categoria* a que pertençam, pois estão todos na condição de sujeitos e cidadãos brasileiros.

Referências bibliográficas:

ALVES, A. M. A Construção social da violência contra os idosos. *Textos sobre envelhecimento. Programas para a terceira idade: algumas reflexões*. n.6. Ano 3. Rio de Janeiro:UNATI/UERJ, 2001. (p. 9-31)

AMMANN, S.B. *Participação Social*. 2.^a ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez e Moraes, 1980.

ARAÚJO, T. C. N. e ALVES, Maria I.C. Perfil da população idosa no Brasil. *Textos sobre envelhecimento. Programas para a terceira idade: algumas reflexões*. n.3. Ano 3. Rio de Janeiro: UNATI/UERJ, 2000. (p. 7-19)

BEHRING, E. *Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo, Ed. Cortez, 2003.

FUSTIONONI, O. A terceira idade – desafio e oportunidades. In *Organização mundial de saúde. Remoçar a velhice*, 1982.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. Em: *Saúde e Sociedade: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e Associação Paulista de Saúde Pública*, v.13, n.2 –maio a agosto, 2004.

GOLDMAN, S. Velhice e direitos sociais. In GOLDMAN, S. Et all. (orgs.). *Envelhecer com cidadania: quem sabe um dia?* Rio de Janeiro: CBCISS; ANG/Seção Rio de Janeiro, 2000. (pp. 13-42)

_____ Aposentadoria, Trabalho e Cidadania In GOLDMAN, S. e PAZ, S. F, (orgs.) *Cabelos de Néon*, Niterói, RJ: Talento Brasileiro, 2001. (pp.13-31)

_____ Terceira idade e serviço social (artigo), 2001.

GROISMAM, D. “*A Infância do asilo: a institucionalização da velhice no Rio de Janeiro na virada do século*”. Dissertação de mestrado. Ciências Humanas e saúde. Instituto de Medicina Social – Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

IAMAMOTO, M.V. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social, SP: Cortez, 1992.

_____ Serviço Social na contemporaneidade. SP: Cortez, 1998.

_____ Ensaio e pesquisa no Serviço Social: desafios na construção e um projeto de formação profissional. In *Cadernos Abess*, nº6 – Produção científica e formação profissional. SP: Cortez, 1996. (pp.101-116).

MAGALHÃES, D. N. *A Invenção social da velhice*. Rio de Janeiro: Editora Papagaio, 1989.

MONTAÑO, C. *Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002.

NERI, A. L. *Envelhecer num país de jovens. Significados de velhos e velhice segundo brasileiros não-idosos*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1991.

NERI, A. C. & WAGNER, E. C. M. Opiniões de pessoas diferentes faixas etárias sobre velhice: um estudo exploratório. Estudo de psicologia, 1985, p 2-3, 81-104.

NETTO, J. P Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In *Serviço Social e Sociedade*, nº50, Ano XVII, SP: Cortez, 1996. (pp.87-132)

SANT’ANNA, M. J. G. UnATI, A Velhice que se aprende na escola. Um perfil de seus usuários. Em VERAS, Renato P. *Terceira idade: desafios para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997. (p.75-102)

SOARES, L.T. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. 2.^aed. São Paulo: Cortez, 2002. (coleção Questões de Nossa Época, v.78)

YAZBEK, M. C. Políticas sociais e Assistenciais: estratégias contraditórias de gestão estatal da pobreza das classes subalternas. In *Classes subalternas e assistência social*, SP: Cortez edit., 1996 (pp.35-59)
